



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

**TERMO N.º 162/2018**

**TERMO N.º 01 DE  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO  
N.º 587/2017.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilustre Secretário de Administração, **MARCELO ROSA FERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 112500889 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF de n.º 051.77.2.217-84 e a pessoa jurídica **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, situada na Rua Lourenço Pinto, n.º 196, 3º andar, conj. 301, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-160, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador da carteira de identidade n.º 4086763-5, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 574.460.249-68, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 587/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **10059/2017**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do **Contrato n.º 587/2017**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, na forma abaixo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, na forma da justificativa às fls.229/231 dos autos do processo administrativo n.º 10059/2017, prorrogando a vigência do contrato n.º 587/2017, por mais 12 (doze) meses, de 04 de dezembro de 2018 até 04 de dezembro de 2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

O valor global do Contrato n.º 587/2017, para o período de prorrogação é de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, nos termos dos presentes autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

**Parágrafo único:** As despesas previstas neste contrato correrão da dotação orçamentária:

**Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.0001.2001.**

**Elemento de Despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00**

**Fonte de Recurso n.º 206**

**Nota de Empenho n.º 3577/2018**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 587/2017**, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 04 de dezembro de 2018.

  
Município

  
Contratada